

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 02 – SELJ

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GIOVANNA CHRISTINA MORAES CALIARI BENTES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 03 - SELJ, com início em 03/10/2022 e término em 01/11/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

GIOVANNA CHRISTINA MORAES CALIARI BENTES

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 026.373.062-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 015/2022-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders n 500 passagem sueli n 162 – (posto iccar), Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: empresa **I. A. S. COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 39.408.279/0001-82, com sede na Travessa Alferes Costa, 1280, pass. E, Rua Antônio Everdosa, Pedreira, Belém-PA, CEP: 66083-107. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato nº. 015/2022-SEMCAT, para a inclusão das referidas dotações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de
Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 - Apoio às Ações

Administrativas

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

0824400032359 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

0824400032417 - Implementação das Ações com o Índice de Gestão Descentralizada

ELEMENTO DE DESPESA: 309030 – Material De Consumo

SUB-ELEMENTO: 339030300700 – Gêneros de Alimentação.

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

20010000 Recursos Ordinários

13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

23110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 11 de Outubro de 2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

PORTARIA Nº 17/2022 - GAB/SECULT, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MICHEL TOBIAS BARBOSA**, Assessor Especial, Matrícula Funcional nº 26994-8, e na sua ausência e impedimentos **VIVIAN MELO DOS SANTOS**, Coord. Técnico, Matrícula Funcional nº 46077-0 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 05/2022-SECELJ/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.507.345/0001-15, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica especializada em locação de estrutura móvel.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 06 de dezembro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 – SECULT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT/PMA.

CONTRATADA: VR3 EIRELI, CNPJ nº 12.507.345/0001-15, localizada na Rua Tapajós – Bairro Coqueiro, CEP Nº. 67.113-535, Cidade de Ananindeua – Pará, neste ato representada por seu representante legal, **JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós nº 100 – Bairro Coqueiro, CEP Nº. 67.113-535, Cidade de Ananindeua – Pará, portador do CPF – 025.098.572-15 e do RG nº 1716938.

OBJETO: O presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 1339200072427 – Promoção de Eventos Culturais
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub - elemento: 3390399900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor reservado: R\$ 1.200.079,00
Valor Próximo exercício: R\$ 999.996,00
Valor Global: R\$ 2.200.075,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE Nº 426, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300 (*trezentos reais*) em favor da Sra. **Dielly Cássia de Oliveira Colares**, matrícula funcional nº. 60855-6/1, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino a Brasília/DF, no período de 07 a 09 de dezembro de 2022, para participar do evento realizado pelo Programa Saúde na Escola, que tem como tema principal: **Celebração dos 15 anos do Programa Saúde na Escola**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 04 de outubro de 2022

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

Processo: 4478/2022 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para o funcionamento do EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e conseqüentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

Considerando art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Determino a contratação direta, em favor do **SANDOVAL ROBLEDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, metalúrgico portador do CPF 014.592.102-63 e cédula de identidade RG nº 4109940, residente e domiciliado na rua da COHASPA nº 126, Bairro: Águas Lindas, Cidade Ananindeua/PA, CEP 67.020.370, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**

Ananindeua, 31 de outubro de 2022.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 4478/2022 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor do **SANDOVAL ROBLEDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, metalúrgico portador do CPF 014.592.102-63 e cédula de identidade RG nº 4109940, residente e domiciliado na rua da COHASPA nº 126, Bairro: Águas Lindas, Cidade Ananindeua/PA, CEP 67.020.370, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 31 de outubro de 2022.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre procedimentos relativos à emissão da Nota Fiscal de Serviços Digital e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo art. 252 da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), e CONSIDERANDO a necessidade de redefinir procedimentos relativos à emissão do documento fiscal instituído pelo artigo 60 do Código Tributário Municipal (CTM), **RESOLVE:**

CAPÍTULO I
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Seção I

Da Obrigatoriedade do Credenciamento, do Recadastramento, da Autorização para Emissão e da Vedação

Art. 1º A Nota Fiscal, documento fiscal referente ao registro dos fatos geradores do Imposto Sobre Serviços (ISS), prevista no art. 60 da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 952, de 02 de dezembro de 2022 será emitida por prestador de serviço estabelecido no Município de Ananindeua, sempre que executar a prestação de serviço.